



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/20221

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS, CONFORME A SEGUIR:

Razão Social:	Coimbra Engenharia e Gestão Ltda	CNPJ:	
Endereço:	Rua Argentina Cosmi	Nº:	163
Bairro:	Santa Helena	CEP:	
Cidade/ Estado:	RS Gonçalves		
Telefone:	(51) 996963658	E-mail:	
Banco:		Nº da Agência:	
		Nº Conta Bancária:	
Nome da pessoa p/ contato:	Raely Coimbra		

ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	M ²	50.000	Serviço de pavimentação de calçamento, compreendendo regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav's de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m ²) de pavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	25,56	
02	M ²	10.000	Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçamento,		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

			<p>compreendendo retirada do calçamento existente, regularização da cancha com pedrisco e pó-de-brita, assentamento dos paralelepípedos (ou pav's de concreto), rejunte com pó-de-brita (ou areia) e compactação com placa vibratória até o completo preenchimento das juntas, retirada do material excedente e limpeza da obra. A escavação mecânica e/ou compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçamento, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de repavimentação para cada um metro e meio (1,50 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de seleção e carregamento manual de paralelepípedos em depósito distante do local das obras, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de um metro quadrado (1 m²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.</p>	34,97	<i>[Handwritten signature]</i>
03	M ²	10.000	<p>Serviço de pavimentação de calçadas, compreendendo regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A terraplanagem e compactação da cancha, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem pavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. O assentamento de meio-fio será computado como pavimentação de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de</p>	48,67	<i>[Handwritten signature]</i> <i>[Handwritten signature]</i> <i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten initials]
[Handwritten initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

			sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.		
04	M ²	6.000	Serviço de repavimentação (REPOSIÇÃO) de calçada , compreendendo retirada da calçada existente, regularização da cancha, assentamento das lajes de basalto e/ou concreto, rejunte com argamassa de cimento e areia, limpeza completa das lajes e recolhimento das sobras de materiais utilizados. A supressão de árvores e/ou escavação mecânica, onde necessário, serão executados pela municipalidade, bem como a mesma fornecerá os materiais necessários e determinará os locais a serem repavimentados, fiscalizando sua execução e emitindo laudo de medição, para pagamento dos serviços. A reposição de meio-fio será computada como reposição de calçada, na equivalência de um metro quadrado (1,00 m ²) de calçada para cada dois metros (2,00 m) de meio-fio assentado e rejuntado com argamassa de cimento e areia. Na impossibilidade da municipalidade executar os serviços de supressão total ou parcial de árvores, conserto de tubulações de água e esgoto danificados por ocasião do preparo da cancha e esses serviços forem efetuados pela empresa a fim de não interromper o andamento da obra, o tempo necessário será convertido em repavimentação, na equivalência de setenta e cinco centímetros quadrados (0,75 m ²) de repavimentação para cada hora de serviço prestado. Todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos ser acondicionados em local adequado. A Empresa deverá manter as obras sinalizadas, de maneira a proporcionar fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e veículos, além da segurança dos próprios servidores. Dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização deverão ser providenciados tapumes de isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	59,08	
05	M ²	1.000	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA NA EXECUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM PEDRA DE BASALTO, SOBRE VIGA EM CONCRETO ARMADO QUANDO NECESSÁRIO. Os serviços compreendem: nivelamento de cancha, execução de viga em concreto armado, com medidas fornecidas pelo fiscal da obra, assentamento de pedras em basalto em argamassa com traço conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra, amarração de barras de ferro, conforme projeto ou definido pelo fiscal da obra e adequação de tubulação de esgoto ou água que possa passar pelo muro. o município fornecerá serviço de máquina para abertura de cancha, o nivelamento final da cancha deverá ser efetuado pela contratada de forma manual, tanto no fundo como no talude. a execução da viga será computada como execução de muro na equivalência de um metro quadrado (1,00 m ²) de muro por um metro de viga (1,00 m), independentemente do tamanho. todo o insumo será fornecido pelo município (brita, areia, pedra, cimento, ferro, etc.). todo o ferramental necessário, bem como os materiais de sinalização serão de responsabilidade da empresa contratada, devendo os mesmos serem acondicionados em local adequado. a contratada deverá manter a obra sinalizada, de maneira a proporcionar a fluidez e segurança para o trânsito de pedestres e de veículos, além da segurança dos próprios servidores. dependendo da situação das obras, além das placas de sinalização, deverão ser providenciados tapumes e isolamento, conforme normas de segurança vigentes.	24,82	Handwritten initials and signatures: 'A', 'ms', 'W', and a large signature at the bottom right.

Handwritten signature or mark at the bottom center.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Declaramos para os fins de direito, de que a proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e art. 6º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e de total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.

_____, em 30 de junho de 2021

Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo:
Cargo ou função:

Obs.: Junto a proposta deverão ser apresentadas planilhas de custos para cada item, assinadas pelo representante legal e responsável técnico da empresa.